



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 012/2024/SEMA

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01XXXXXX35 – Detran/PR e do CPF nº. 022.XXX.XXX-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.401.442/0001-38, localizada na Rua Professora Sebastiana Paes de Barros, nº 01, Anexo A, Bairro Barra do Pari, CEP 78035-360, Cuiabá – MT, telefone (65) 3626-4400, e-mail: tecnogas.mt@terra.com.br, representada pelo Sr. **Clair Ugolini**, portador do RG nº ****2364, SSP/MT, CPF: 352.XXX.XXX-04, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 012/2024/SEMA, mediante as condições seguintes:

Com fulcro no artigo 136, inciso I, da Lei 14133/2021, à luz do Contrato nº 012/2024/SEMA, de acordo com o Processo **SEMA-PRO-2024/03886.03**, após a devida Análise Contábil nº 031/2025/GCONT/CCONT/SAAS realizada pela CONTRATANTE, abalizada pelo Parecer Jurídico Normativo Referencial da PGE-MT constante no processo nº 2854/CPPGE/2023.

As partes acima qualificadas vêm, por meio deste instrumento, apostilar o que se segue:

Face ao reajuste de preços resultante da variação de **4,237600% no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado de 12 (doze) meses**, entre Setembro/2023 a Agosto/2024. E ainda, diante da solicitação de reajuste ao Contrato Nº 012/2024/SEMA apresentada pela empresa **GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, por este instrumento reajusta-se o valor contratual, perfazendo um **novo valor total de R\$ 16.296,34 (dezesesseis mil duzentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos)**.

Os valores supramencionados serão distribuídos conforme tabela abaixo:

ITEM 02 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (24 MESES)
001.1	GÁS DE COZINHA 13KG, COM TROCA DE VASILHAME VAZIO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ACONDICIONADO EM BOTIJOÃO, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ. UNIDADE.	UN	160	FOGAS	R\$ 97,57	R\$ 15.610,62

Página 1 de 2
Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



Assinado com senha por NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - GERENTE / GECON - 11/09/2025 às 10:34:04, FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA CARVALHO - ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 / GECON - 11/09/2025 às 12:02:27 +1 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 30377796-2122 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30377796-2122>



SEMADIC202541559A



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

002.1	GÁS DE COZINHA 45KG, COM TROCA DE VASILHAME VAZIO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO, DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ. UNIDADE	UN	2	FOGAS	R\$ 342,86	R\$ 685,72
VALOR TOTAL: R\$ 16.296,34 (dezesesse mil duzentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos)						

Esse reajuste contendo o novo valor será aplicado sobre o valor anual do contrato, conforme valores acima atualizados, com efeitos financeiros retroativos a **28/09/2024**, até o encerramento do Contrato.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original. E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Apostilamento ao Contrato nº 012/2024/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 08 de setembro de 2025.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

CLAIR
UGOLINI:35264594
104

Assinado de forma digital por
CLAIR UGOLINI:35264594104
Dados: 2025.09.11 10:22:43
-04'00'

Clair Ugolini
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:



SEMADIC202541559A